



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

Rodovia CE 060, Km51 , Acarape/CE, CEP 62785-000

Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Processo nº 23282.000708/2025-11

Interessado: INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

Instituto: INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

Setor de Estudos: Português como Língua Adicional (PLA)

1. Educação linguística, ensino de Português como Língua Adicional e formação de professores para atuação em contextos diversos.
2. Concepções contemporâneas de língua/linguagem e implicações para as práticas de ensino e de avaliação de Português como Língua Adicional.
3. Teorias de aquisição e de aprendizagem de línguas adicionais e implicações para o ensino e preparação de materiais de Português como Língua Adicional.
4. Metodologias e abordagens para o ensino e a avaliação de Português como Língua Adicional.
5. Especificidades no ensino de Português como Língua Adicional para falantes de línguas tipologicamente próximas e tipologicamente distantes.
6. Diversidade sociocultural e linguística e suas implicações para o ensino e a aprendizagem de Português como Língua Adicional.
7. Ensino de produção e interpretação de textos (orais, escritos, multimodais) em Português como Língua Adicional.
8. Organização curricular, seleção, elaboração e uso de materiais didáticos para o ensino de Português como Língua Adicional em contextos diversos.
9. Avaliação de nivelamento, de rendimento e proficiência em Português como Língua Adicional.
10. Ensino de Português como Língua de Acolhimento no Ensino Básico, Superior e na educação não formal.
11. Internacionalização: políticas linguísticas de promoção, difusão e ensino do Português como Língua Adicional.
12. A dimensão social e política no ensino de Português como Língua Adicional para falantes de países de língua oficial portuguesa.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[informando o código verificador 1294940 e o código CRC AFFEC1D3.](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1435312&infra_sist...)

Referência: Processo nº 23282.000708/2025-11

SEI nº 1294940